



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 592, DE 09 DE ABRIL DE 2007.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 169,00 -

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº. 291, Artigo 4º. Item III,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 – Poder Executivo	
02.09.00 – Fundo Municipal de Assistência Social	
616	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	169,00
Total.....	169,00

Artigo 2º. – Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrão por conta do excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício no valor de R\$ 7,00 (sete reais) e o valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente.

02.00.00 – Poder Executivo	
02.09.00 – Fundo Municipal de Assistência Social	
619	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	162,00
Total.....	162,00

Artigo 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

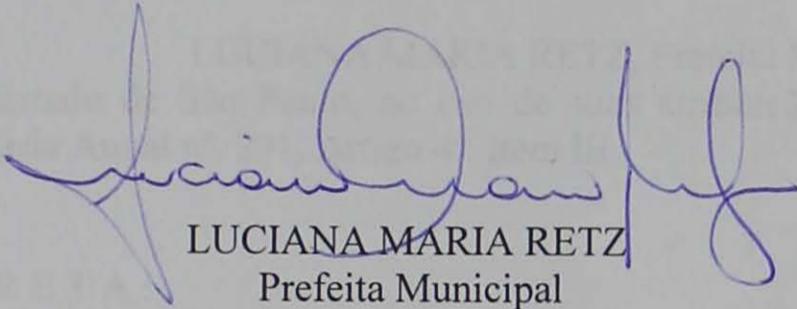
Registre-se e Publique-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 09 de abril de 2007.



LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

ESPÍRITO SANTO DO TURVO SP
Registrado nesta Secretaria sob nº

592 fls. 22 Livro nº 01